



# MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1708 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe Sobre:** “Atribuições e requisitos para investidura no cargo de Assessor Legislativo constante do Quadro de cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências.”

Autoria Mesa da Câmara dos Vereadores do Município de Tarabai(SP).

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O cargo de Assessor Legislativo constante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Tarabai, terá carga horária de 40 horas semanais e, no mínimo, Ensino Médio Completo, cuja as atribuições serão: Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador. Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições dos Vereadores. Auxiliar na execução de atividades administrativas dos Vereadores. Efetuar o atendimento de pessoas. Informar os Vereadores sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara. Redigir proposições e Ofícios para os Vereadores. Auxiliar os Vereadores junto as Comissões Permanentes. Requisitos para Investidura: Ensino Médio Completo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**  
Prefeito Municipal de Tarabai

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretaria Prefeitura Municipal